



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/80-L

Estende os benefícios da Lei nº 1.219, de 6-de maio de 1980, aos funcionários do Legislativo.

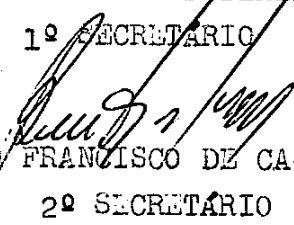
EFANEU NOLASCO GODINHO, Presidente da Câmara Municipal de São Roque, usando de suas atribuições legais, -- faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte ----
DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º-Ficam estendidos os benefícios da Lei nº 1.219, de 6 de maio de 1980, aos funcionários do Legislativo.

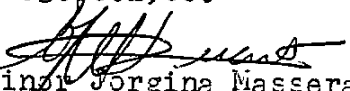
ARTIGO 2º-Este Decreto Legislativo entrará - em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque, 3 de junho de 1980.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PRESIDENTE

WALDEMAR PEDRO BUOLMBERG
1º SECRETÁRIO

BENTO FRANCISCO DE CASTRO
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara
em 03.06.1980.


Elinor Jorgina Masseran Duarte
Dir. dos Serv. Legislativos